



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4374/2019 - CEPE, de 04 de fevereiro de 2019.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4359/2018 - CEPE,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4359/2018 – CEPE, de 05 de dezembro de 2018 que **APROVA A INCLUSÃO DA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COMO DISCIPLINA OPTATIVA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA/FAFIDAM.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor